



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DIRETORIA DA FEAAC

PORTARIA 10/2023/FEAAC/SA/FEAAC/REITORIA

Fortaleza, 07 de março de 2023.

O Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior (Professor Adjunto-A), Setor de Estudo: **Ciência de Dados**, Edital nº. 138/2022, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC), da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 08, de 16 de fevereiro de 2023 (4098173),

CONSIDERANDO:

Que apenas dois candidatos foram aprovados para a prova didática;

Que "a nota da prova didática deverá ser divulgada pela comissão julgadora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a última apresentação", conforme parágrafo IV do Art. 20 da Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019;

Que a última apresentação terminará às 9h50min do dia 08 de março;

Que "a entrega do curriculum vitae [...] dar-se-á em local definido pelo edital do concurso, no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória", conforme inciso § 2º do Art. 22 da Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019;

RESOLVE:

ALTERAR a data do resultado da prova didática do Concurso Público para o Magistério Superior (Professor Adjunto-A), Setor de Estudo: **Ciência de Dados**, Edital nº. 138/2022, e os eventos seguintes:

Data	Dia da semana	Atividade	Horário
08/03/2023	4ª feira	prova didática a cada hora, conforme sorteio	8h em diante
09/03/2023	5ª feira	resultado prova didática	9h50min
10/03/2023	6ª feira	entrega da documentação - prova de títulos	8h - 17h
13/03/2023	2ª feira	resultado prova de títulos	17h
14/03/2023	3ª feira	resultado final	17h
28/03/2023	3ª feira	resultado final - homologação no conselho	15h

A prova didática será na Sala de Videoconferência (Rua Marechal Deodoro, nº 400, 3º andar, Bairro Benfica).

O *curriculum vitae* deverá ser acompanhado de toda a documentação comprobatória e deverá ser entregue na Diretoria da FEAAC (Av. da Universidade, 2486, Bairro Benfica).

Leandro de Almeida Rocco
Presidente

Av. da Universidade, nº 2486 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-180

Telefone: (85) 3366-7790 - E-mail: secfeaac@ufc.br - www.feaac.ufc.br



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE ALMEIDA ROCCO**, **Presidente de Comissão**, em 08/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4130903** e o código CRC **D0CD72B1**.

Referência: Processo nº 23067.053563/2022-45

SEI nº 4130903